



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

1 **ATA DA 72ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL PARA**
2 **PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS,**
3 **BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESPÍRITO SANTO.**

4 No dia 10 de Julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14 (quatorze) horas, através da
5 plataforma de reunião Zoom, Link: <https://us02web.zoom.us/j/86875824366> Reuniram-se
6 membras/os/es do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e dos Direitos
7 Humanos da População LGBT+ do Espírito Santo para 72ª Sessão Plenária Ordinária,
8 estando presentes no ato seguintes conselheiras/os/es **PODER PÚBLICO: Camila**
9 **Tinoco** - Suplente/SEDH; **Igor Pinheiro dos Santos Jasper** - Suplente/SESP; **Viviana**
10 **de Paula Correa** – Titular/UFES; **João Pedro Montovanelli** Suplente/SEJUS; **Maria**
11 **Eduarda Scarpat** Titular/SEDU; **Felipe do Carmo Menegone** – Suplente/SEDU;
12 **Edmundo Anderi Neto** - TITULAR//DPG **SOCIEDADE CIVIL: Agatha de Almeida**
13 **Santos** – Titular/FEPNES; **João Paulo Marques de Aguiar Mendonça** - Titula/OAB-
14 **ES; Layza Lima Leopodino** – Titula/FORÚMLGBTI; **Leonardo Simões Brandão** –
15 **Titular/ADRC; Vênus Miguel Pereira** - Suplente/ADRC; **Felipe do Carmo Menegone** -
16 **Suplente/SEDU; Fabiana Oliveira de Carvalho** – Titular/RNP + ES; **Fabio Veiga** -
17 **Titular/FórumEstadual LGBT; Diego Herzog Peruch** – Titular/Gold; **Maria José dos**
18 **Santos** - Suplente/GOLD; **Thiago Rodrigues de Freitas** - Suplente/RNP+; **Nate de**
19 **Palma Rosa Garcia** – Suplente/IBRAT; **Geovane Roberto Santos** – Titular/Núcleo
20 **Pedra; Após verificar o quórum, a Vice-presidente Agatha de Almeida Santos deu início**
21 **à reunião apresentando a ORDEM DO DIA: Ponto de pauta 01 - INFORMES: A. A**
22 **Vice-Presidente, Ágatha de Almeida Santos, informou que o mês de junho, conhecido**
23 **como o Mês do Orgulho LGBTQIA+, foi recentemente encerrado com muitas atividades**
24 **realizadas voltadas a comemorar esse mês. Destacou que o dia 28 de junho é**
25 **celebrado internacionalmente como o Dia do Orgulho LGBTQIA+, data voltada à**
26 **valorização da diversidade sexual e de gênero, bem como à resistência contra a**
27 **discriminação e a violência. Nesse contexto, diversas ações ocorreram em todo o**
28 **estado, entre elas o evento “Legado do Orgulho”, realizado no dia 26 de julho, espaço**
29 **dedicado à homenagem de ativistas capixabas que colaboram na construção de uma**
30 **sociedade mais justa e inclusiva. Destacou ainda o I Seminário LGBTQIAPN+ realizado**
31 **no dia 27 de junho de 2025, promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos**
32 **Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES), presidida**
33 **pela Deputada Estadual Camila Valadão (PSOL). O evento aconteceu na sede da**
34 **ALES, com o objetivo de promover o debate e o fortalecimento de políticas públicas**
35 **para a população LGBTQIA+. B. A conselheira Viviana Correia informou o início das**
36 **atividades do Grupo de Trabalho (GT) que visa à proposição de cotas específicas para**
37 **peças trans e travestis nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito**
38 **Santo (UFES). O grupo foi instituído no final de maio de 2025, e a próxima reunião será**
39 **realizada em 11 de julho de 2025. Há expectativa de apresentação de proposta à**



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**

Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

40 Reitoria até meados de agosto, com vistas à implementação ainda neste ano.
41 Ressaltou a necessidade de articulação para garantir respostas efetivas às demandas
42 da população trans na universidade. **C.** A conselheira Fabiana Oliveira de Carvalho
43 relatou a realização do 2º Fórum de Saúde LGBTI+, ocorrido em 10 de julho de 2025,
44 com o objetivo de promover a conscientização, o debate e a articulação entre
45 profissionais da saúde, representantes governamentais, ativistas e membros da
46 comunidade LGBTQIA+. Ressaltou a ausência de algumas entidades membros do
47 Conselho no evento e destacou a atuação da palestrante Layza Lima Leopoldino, que
48 realizou excelente trabalho de sensibilização junto aos gestores presentes. **D.** O
49 conselheiro Geovane Roberto informou que viajará ao Rio de Janeiro, no dia 13 de
50 julho de 2025, para participar da Etapa Nacional do Encontro da Associação Brasileira
51 de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), onde defenderá pautas relativas à
52 população trans no contexto das religiões de matriz africana, especialmente o
53 Candomblé. O encontro é voltado as representantes do poder público, pessoas
54 LGBTQIA+ e integrantes do Conselho Estadual LGBTQIA+. Adicionalmente,
55 comunicou que o Coletivo Juventude de Axé está com inscrições abertas para cursos
56 profissionalizantes destinados à população LGBTQIA+ no município de Cachoeiro de
57 Itapemirim. Informou também sobre o início das inscrições para o Encontro Estadual de
58 Orixás, com 5 (cinco) vagas reservadas para mulheres trans, pessoas transexuais e
59 LGBTQIA+, ainda que não pratiquem religiões de matriz africana, solicitando ampla
60 divulgação e participação. **E.** O conselheiro Felipe do Carmo Menegone informou que
61 estará atuando em ações ligadas a gênero e sexualidade nos municípios de Guaçuí e
62 Afonso Cláudio, no início de agosto. Solicitou apoio de coletivos e profissionais
63 interessados em colaborar para desconstruir estigmas e preconceitos ainda existentes
64 nessas localidades. **F.** A Vice-Presidente, Ágatha de Almeida Santos, também
65 comunicou sua participação em diversas ações alusivas ao Mês do Orgulho
66 LGBTQIA+. Informou ter sido convidada pela Aliança Nacional LGBTI+, com apoio do
67 Ministério dos Direitos Humanos, para participar de eventos em São Paulo.
68 Acrescentou que, no município da Serra, ocorreram duas ações, sendo uma no Centro
69 Municipal da Juventude, que promoveu, pela primeira vez, um diálogo sobre
70 diversidade sexual e de gênero com foco em jovens e adolescentes envolvidos em
71 atividades culturais como a produção de rimas. **G.** A conselheira Maria José informou
72 que, no dia 20 de julho de 2025, será realizado o evento comemorativo pelos 20 anos
73 da organização GOLD. A celebração ocorrerá na sede da entidade, localizada em
74 Vitória, às 15h. Convidou todos os presentes a participarem da ocasião. **H.** A Secretária
75 Executiva do Conselho, Sra. Gisele Matos, comunicou que, em 4 de julho de 2025, foi
76 publicado Decreto Estadual promovendo alterações na composição do Conselho
77 Estadual LGBTQIA+. Entre as mudanças, registram-se a saída da conselheira Deborah
78 Sabará representante titular da GOLD e a nomeação de Diego Herzog Peruch como



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016**

79 titular. Na representação da Defensoria Pública, assumiram o conselheiro: Edmundo
80 Andrei Neto (titular) e a Bárbara Ceballos (suplente). Já no Tribunal de Justiça,
81 ingressou como membros observadores: Marcos Aurélio e a Maria Inês. Colocou-se à
82 disposição para quaisquer informações adicionais. **I.** O conselheiro Leonardo Brandão
83 informou que, no mês de junho, foi promovida uma roda de conversa em parceria com
84 o Centro de Referência das Juventudes (CRJ), com a presença das convidadas Feh
85 Helena Beiter (mulher trans e professora) e Júlia Pires (mulher trans e psicóloga).
86 Abordou também o Projeto de Lei nº 17/2025 que propõe a proibição da participação
87 de crianças e adolescentes em Paradas LGBTQIAPN+. Apesar de tentativas de diálogo
88 com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal, não houve
89 recuo na tramitação da proposta. Caso o projeto seja aprovado, será proposta Ação
90 Direta de Inconstitucionalidade (ADI) junto ao Ministério Público. Adicionalmente,
91 referiu-se à *Lei Municipal nº 5.036/2025*, que proíbe a chamada “doutrinação de
92 gênero” em escolas públicas e privadas. Informou que o Ministério Público já se
93 manifestou pela inconstitucionalidade da norma e que se aguarda manifestação da
94 Câmara Municipal sobre sua revogação. Relatou ainda sua participação como
95 palestrante em evento promovido pela ECO Jr. (Empresa Júnior de Comunicação
96 Social da UFES), representando a Associação Diversidade, Resistência e Cultura
97 (ADRC). Destacou que a participação reforça o compromisso da entidade em fortalecer
98 o diálogo entre a sociedade civil e a universidade, promovendo políticas públicas
99 inclusivas. Por fim, relatou o caso da profissional Alice Rena, da rede municipal de
100 ensino de Guarapari, vítima de episódios recorrentes de transfobia por parte de
101 estudantes. Denunciou a omissão institucional diante das denúncias, o que legitima a
102 exclusão da profissional. Informou que a ADR está prestando apoio à vítima e que
103 buscará providências junto ao Ministério Público. **J.** O conselheiro Edmundo Andrei
104 Neto informou que a Defensoria Pública foi procurada em razão da Lei Municipal que
105 veda a discussão de gênero nas escolas. Foi solicitada intervenção como "custos
106 vulnerabilis", sendo agendada reunião com o desembargador relator do processo, o
107 qual apresentou parecer favorável. Há expectativa de que a norma seja retirada do
108 ordenamento jurídico municipal. Complementou informando que, após longo período,
109 foi realizada reunião com a Corregedoria Nacional de Justiça, com participação do
110 SINOREG (Sindicato dos Notários e Registradores do Espírito Santo), cujos resultados
111 foram considerados produtivos. Uma nova reunião será marcada em breve, havendo
112 perspectivas otimistas quanto à reversão da situação discutida. **PONTO DE PAUTA 02**
113 **- Aprovação da ata de junho;** A ata do mês de junho foi aprovada por unanimidade;
114 **PONTO DE PAUTA 03 - Grupo de Trabalho SEJUS;** A conselheira Layza Lima
115 manifestou profunda indignação e repúdio diante de relatos recentes relacionados à
116 Secretaria de Estado da Justiça e da Polícia Penal do Espírito Santo (SEJUS/PPES),
117 informou que vêm ocorrendo episódios de assédio por parte de agentes na



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

118 Penitenciária de Segurança Média (PSME II), unidade destinada à população
119 LGBTQIA+, ambiente que deveria ser de acolhimento e respeito. Em um caso
120 amplamente divulgado, um policial penal foi afastado por 90 dias sob suspeita de
121 abuso sexual contra pessoa custodiada nesta unidade, fato noticiado pelo Folha Vitória,
122 e ao qual também se referiu a TV A Gazeta. A conselheira lamentou que essa violação
123 dos Direitos Humanos tenha sido confirmada pela imprensa antes de passar por canais
124 oficiais do Conselho. A conselheira Camila Tinoco informou que a antiga representante
125 do Conselho no Grupo de Trabalho da SEJUS (GT-SEJUS) desligou-se
126 voluntariamente. Solicitou que interessados se manifestem para ocupar imediata e
127 formalmente essa vaga. O conselheiro Geovane Roberto expressou desgosto com o
128 silêncio e impunidade que a população LGBTQIA+ vem enfrentando dentro do sistema
129 prisional. Reforçou a necessidade de atuação proativa do Conselho, propondo a
130 elaboração de relatório institucional periódico para acompanhar a situação dos
131 custodiados LGBTQIA+, identificar falhas estruturais e indicar medidas de melhoria
132 efetivas. O conselheiro João Pedro Montovanelli relatou que o episódio do policial
133 afastado foi comunicando aos conselheiros logo após sua divulgação na mídia.
134 Concordou com Layza sobre a gravidade do ocorrido e enfatizou a necessidade de
135 envolvimento de organismos externos de fiscalização penitenciária. O conselheiro
136 Thiago Rodrigues, discordando de Geovane, argumentou que não seria justo atribuir os
137 impasses ao formato das reuniões presenciais do Conselho. Sustentou que, mesmo
138 quando realizadas, essas reuniões enfrentam problemas de baixa participação e falta
139 de quórum, e defendeu a mobilização coletiva e regular das plenárias, sem invalidar o
140 relato de Layza sobre a gravidade dos fatos. O conselheiro Edmundo Andréi Neto
141 esclareceu que a denúncia já foi oficialmente encaminhada à Corregedoria da Polícia
142 Penal, via a Secretaria de Direitos Humanos. Informou que foi instaurado um
143 Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), que segue em andamento conforme
144 normas internas. O conselheiro Fábio Veiga destacou a autonomia e legitimidade de
145 cada representante do Conselho, seja da sociedade civil ou do poder público. Frisou
146 que a pessoa indicada por órgão público, como a SEJUS, deve articular informar e
147 representar institucionalmente os interesses da instituição no âmbito das atividades do
148 Conselho. Após deliberação, foi unânime a escolha da conselheira Layza Lima para
149 ocupar a vaga de representação do Conselho no GT-SEJUS como representante
150 LGBTQIA+. A votação se deu por aclamação, considerando sua postura, experiência e
151 compromisso com a temática. **PONTO DE PAUTA 04 – Câmara Técnica de**
152 **Comunicação;** Não foi debatida em plenária **PONTO DE PAUTA 05 - Pesquisa “O**
153 **custo da exclusão LGBTI+ no Brasil”;** A conselheira Camila Tinoco apresentou à
154 sessão a pesquisa pioneira conduzida pelo Banco Mundial, em conjunto com o
155 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, cujo objetivo é estimar o custo
156 econômico da exclusão de pessoas LGBTI+ no Brasil e destacou que o estudo está em



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016**

157 andamento e com a previsão para ser concluído até setembro de 2025, com divulgação
158 de resultados em princípios de 2026, visa quantificar perdas socioeconômicas
159 decorrentes de discriminação por orientação sexual, identidade e expressão de gênero
160 e características sexuais (SOGIESC), fornecendo subsídios robustos para a elaboração
161 e implementação de políticas públicas baseadas em evidências. A conselheira
162 enfatizou que a participação ampla na pesquisa e a sua divulgação serão fundamentais
163 para a construção de um conjunto de dados abrangente e representativo, que fortaleça
164 o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e eficazes no país. Solicitou que
165 todos os membros do conselho respondam ao questionário online com base na própria
166 experiência. **PONTO DE PAUTA 06 - Conferência Estadual;** A conselheira Camila
167 Tinoco comunicou que será realizada, no Hotel Eco da Floresta, em Domingos Martins
168 ES, a Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+,
169 no período de 1º a 3 de agosto de 2025. Solicitou que todos procedam com sua
170 inscrição até o dia 18 de julho, a fim de assegurar a vaga e permitir melhor organização
171 logística por parte da direção do evento. Complementou que, em breve, será publicado
172 o Edital DiversidadES – Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Cidadania LGBTI+
173 do Estado do Espírito Santo, iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos, destinada a
174 premiar ações de promoção LGBT realizadas no território capixaba. Ressaltou que,
175 para compor a comissão de seleção que avaliará os projetos concorrentes, deverá ser
176 indicado um representante do conselho, sendo vedada a participação de qualquer
177 pessoa ou entidade concorrente como membro da comissão julgadora. Na sequência,
178 o plenário definiu por unanimidade a indicação do conselheiro Geovane Roberto para
179 compor essa Comissão Julgadora como representante deste Conselho. **PONTO DE**
180 **PAUTA 07 - I Encontro Estadual de Trans-Vivências;** A conselheira Agatha de
181 Almeida Santos informou que está programado para o dia 31 de julho de 2025, no
182 Hotel Eco da Floresta, em Domingos Martins-ES, o I Encontro Estadual
183 TransVivências, evento que ocorrerá no contexto da Etapa Estadual da 4ª Conferência
184 Nacional das Pessoas LGBTQIA+. Destacou que o encontro reunirá conselheiras
185 eleitas nas etapas municipais que se autodeclaram trans, travestis ou não binárias,
186 tendo sido organizado de maneira coletiva e participativa, de forma a promover escuta
187 ativa, debate, elaboração de propostas e troca de experiências entre sociedade civil,
188 movimentos sociais e poder público. O TransVivências ocorrerá de forma paralela à
189 Conferência, com abertura prevista para o dia 31 à tarde e atividades complementares
190 até o dia 1º de agosto, incluindo debates sobre visibilidade, trajetórias e direitos da
191 população trans, trabalhados em segmentos como geração de renda, trabalho digno e
192 saúde integral; e culminando na elaboração de carta manifesto representativa do
193 coletivo. A conselheira Layza Lima ressaltou a relevância do Encontro para a
194 apresentação de propostas em âmbito estadual, como parte do processo de resgate e
195 fortalecimento do movimento trans, travesti e não binário no Espírito Santo. Nada mais



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016**

196 havendo a tratar, eu, Gisele Alencar Florêncio Matos, lavrei a ata que depois de lida e
197 aprovada, será assinada por mim e o Presidente deste Conselho.

198

199

200

201 _____
FILIFE COSTA VIEIRA

202 Presidente do CELGBT+ES

203

204 _____
GISELE ALENCAR FLORENCIO MATOS

205 Secretária Executiva do CELGBT+ES